

[ARTIGO]

**A ESPIRITUALIZAÇÃO DO DESASTRE:
neoliberalismo, neopentecostalismo e a
naturalização do racismo ambiental**

Damylle Cristiane de Oliveira Lima¹

RESUMO

Este estudo tem como base as discussões e referenciais teóricos da disciplina de Tópicos Avançados (democracia, fundamentalismo religioso e conservadorismo), do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais. O conceito de racismo ambiental evidencia uma desigualdade historicamente construída, atingindo majoritariamente populações que são marcadas pela ausência de direitos e pela precarização territorial, sendo elas os negros, indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Desse modo, o principal objetivo desse artigo é pesquisar como os crimes socioambientais são frequentemente invisibilizados ou tratados como “desastres naturais”, principalmente com o avanço do neoliberalismo e do neopentecostalismo, sendo ambas correntes ideológicas que individualizam e naturalizam esses crimes, o que reforça a necessidade de compreender como fé, mercado e Estado se articulam na legitimação das desigualdades ambientais e sociais na atual conjuntura da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Neopentecostalismo. Neoliberalismo. Racismo Ambiental. Desigualdade social.

**THE SPIRITUALIZATION OF DISASTER: NEOLIBERALISM, NEOPENTECOSTALISM
AND THE NATURALIZATION OF ENVIRONMENTAL RACISM**

ABSTRACT

This study is based on discussions and theoretical frameworks from the Advanced Topics course (democracy, religious fundamentalism, and conservatism) of the Graduate Program in Social Work and Social Rights. The concept of environmental racism highlights a historically constructed inequality, primarily affecting populations marked by a lack of rights and precarious territorial conditions, such as Black people, Indigenous people, quilombolas, and riverside communities. Thus, the main objective of this article is to investigate how socio-environmental crimes are often rendered invisible or treated as "natural disasters," particularly with the rise of neoliberalism and

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS/UERN); E-mail: damyllecristiane@gmail.com.

neo-Pentecostalism, both ideological movements that individualize and naturalize these crimes. This reinforces the need to understand how faith, the market, and the state articulate in legitimizing environmental and social inequalities in the current context of Brazilian society.

Keywords: Neo-Pentecostalism. Neoliberalism. Environmental Racism. Social inequality.

INTRODUÇÃO

De acordo com Djamila Ribeiro (2019), é importante ter em mente que o primeiro passo a ser tomado para solucionar um problema, é tirá-lo da invisibilidade. Porém, no Brasil, no que se refere aos crimes socioambientais, eles são invisibilizados, ou quando ganham visibilidade são nomeados enquanto desastres naturais. A população mais afetada por esse fenômeno sofre diversos desafios para serem reconhecidos. Essa realidade se torna ainda mais preocupante ao considerarmos que as comunidades negras, indígenas, ribeirinhas e quilombolas são as mais afetadas pelas mudanças climáticas, sendo as mulheres negras especialmente vulneráveis a esses impactos quando consideramos os recortes de gênero, classe, raça e etnia. Assim, destaca-se que o racismo também afeta as condições de vida população negra, inclusive, em relação ao uso dos territórios, temos observado cada vez mais que esses indivíduos moram em locais mais precarizado, refletindo a lacuna dada pela ausência de assistência e políticas sociais para inserção dessa população no meio social, que fomentou a criação de guetos, favelas e bairros periféricos, de modo a esta população ser inserida em territorialidades distantes, sem proteção, sem saneamento básico, segurança e infraestrutura adequada.

O conceito de racismo ambiental surge como uma forma de compreender essa realidade complexa, caracterizada pela interseção de fatores sociais, históricos e econômicos que resultam na negação ou negligência dos direitos ambientais dessas comunidades. Isso se manifesta na ausência de serviços básicos, como saneamento, água potável e coleta de lixo, além de inúmeras formas de violência que perpetuam desigualdades estruturais desde os tempos da escravidão. É importante destacar que o racismo ambiental não se restringe apenas ao acesso desigual aos recursos ambientais, mas também engloba a exposição desproporcional a impactos ambientais negativos, como a poluição do ar, do solo e da água, muitas vezes resultante da localização de indústrias e empreendimentos degradantes em áreas habitadas por populações marginalizadas.

Partindo desse pressuposto, é evidente que o racismo ambiental advém de um processo histórico, social, econômico, político cultural na formação social do Brasil, assim, é evidente destacar que além dos aspectos mencionados, as religiões também possuem papel estruturante na sociedade brasileira, influenciando não apenas práticas culturais, mas também dinâmicas políticas e econômicas. Se a Igreja Católica historicamente exerceu protagonismo na formação do Estado e na legitimação de

normas morais, a partir do século XX observa-se a ascensão do neopentecostalismo, que, em diálogo com o avanço do neoliberalismo, passou a ocupar posição central na estrutura da sociedade brasileira. Tal articulação se manifesta em discursos que reforçam valores de responsabilização individual, meritocracia e prosperidade financeira, ressignificando a fé em termos de mercado e consumo.

Nesse contexto, torna-se fundamental pensar como tais dinâmicas religiosas e econômicas se relacionam com a produção e a naturalização de desigualdades socioambientais. O racismo ambiental evidencia como o neoliberalismo e o neopentecostalismo contribuem para deslocar a responsabilidade dos crimes socioambientais para os indivíduos, silenciando as dimensões estruturais e históricas da injustiça ambiental, social, racista e classista. Assim, compreender as interfaces entre neoliberalismo, neopentecostalismo e racismo ambiental permite revelar como a fé, o mercado e o Estado se entrelaçam na legitimação das desigualdades contemporâneas.

Este trabalho tem como metodologia uma pesquisa bibliográfica, baseando-se no método do materialismo histórico-dialético, a partir das aulas e discussões da disciplina de Tópicos Avançados (democracia, fundamentalismo religioso e conservadorismo), do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, como forma de embasar o estudo em um processo teórico que faça uma análise de uma determinada sociedade, território e indivíduo, a fim de compreender quais suas particularidades, vivências e impactos, por meio da realidade inserida e subjetividade dos sujeitos, além de Mariano e Dunker como principais aportes teóricos. Tendo como objetivo enfatizar a urgência do enfrentamento ao racismo ambiental e como essa pauta ganha uma naturalização e “purificação divina” com a grande atuação e discursos neoliberais e neopentecostais. Assim, além de servir como base para futuras pesquisas, tem como objetivo também contribuir para um debate mais amplo sobre as interseções entre classe, raça, meio ambiente e fundamentalismo religioso.

RACISMO AMBIENTAL: DESIGUALDADES SOCIAIS, TERRITORIALIDADES INJUSTIÇAS SOCIOAMBIENTAIS

Ao analisar o contexto histórico da formação social do Brasil, é de extrema importância mencionar como o processo de colonização deixou marcas que atravessam a atual conjuntura. Desde a sua formação, a sociedade brasileira se estrutura em um processo de desigualdade social vinculada principalmente ao preconceito, opressão e apropriação de raças e etnias. Desse modo, mesmo com a efetivação de leis destinadas à libertação dos escravizados, a falta de políticas públicas e assistência à devida população, permitiu que mesmo libertos dos senhores, ainda sim fossem prisioneiros eternos do sistema capitalista-patriarcal-racista. A lacuna

dessa assistência e políticas sociais fomentou a criação de guetos, favelas e bairros periféricos, de modo a esta população ser inserida em territorialidades distantes, sem proteção e segurança. Historicamente o conceito e nomenclatura de raça advém da caracterização e hierarquização dos indivíduos como uma forma de enfatizar uma “diferença” entre eles.

Nesse sentido, o preconceito e discriminação em detrimento da raça é nomeado de racismo. O termo racismo expressa de forma ampla além do preconceito e discriminação, o ódio, repulsa, desprezo e demais formas de intolerância, bem como violências destinadas à população negra devido sua melanina e traços morfológicos, que resultam em uma hierarquização da diversidade humana, em uma classificação de raça, permeada pelas desigualdades sociais por meio de uma ideologia de ordem social. A reprodução do racismo advém de uma cultura de exploração e apropriação histórica da colonização que implicam significativamente nos atuais determinantes sociais, de modo que ainda assim, a população negra seja destacada com o maior índice de produtores de riqueza para a burguesia.

Assim, tendo como aporte teórico os autores Silva, Santos e Silva (2022), destaca-se que de acordo com uma pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) realizada no ano de 2020, a segregação racial no mercado de trabalho está em constante ampliação, de modo a pretos(as) ou pardos (as) terem maior índice de registros em trabalhos informais e de baixa remuneração, resultando em 62,7% nas atividades de agropecuária e 65,2% nos serviços domésticos, que somam 66,6% em comparação da população não negra. Atenta-se, portanto, que para além da intervenção de exploração e repressão do capitalismo e burguesia, tem-se o Estado como um dos principais reprodutores de desigualdades sociais, formando assim, ambos um tripé de exterminação, exploração, repressão e apropriação.

Este estudo não se limita apenas ao conceito do racismo, mas ao aprofundamento desta categoria de modo a destacar como ela vem se tornando cada vez mais estrutural e institucional na sociedade. Com o passar dos anos, suas modificações e avanços, entendendo, portanto, que o racismo se subdivide em espaços de poder, de forma a fomentar a desigualdade social da população negra em todos os espaços de ocupação, sejam elas educação, trabalho, saúde, moradia, habitação, política, entre outras categorias e segmentos que o torna tão nivelado na sociedade brasileira. Essa tal nivelção do racismo no Brasil permite que ele esteja presente nos mínimos detalhes do cotidiano, seja por atitudes ou falas, que são direcionados à população étnico-racial. Assim, é perceptível como o racismo nivelado no Brasil se dá também nas condições de vida e espaços de ocupação, bem como na apropriação social e ambiental do espaço.

Outra manifestação da "perfeita assimilação dos negros nos standards da sociedade próspera" pode ser vista nas condições de vida dos afro-brasileiros ocupando os pardieiros - ou guetos- do país. No Nordeste-Recife e outras cidades da

área - a morada de negro é o mocambo. geralmente infestado de germes e mosquitos das águas poluídas e estagnadas em cujo meio ou vizinhanças se localizam (Nascimento, 1978, p. 83).

Os processos históricos são o que estruturam o surgimento do racismo ambiental, sendo uma expressão de desigualdade social, historicamente marcada pelas raízes do racismo estrutural e pela correlação de forças entre raça, espaço geográfico, cidadania e direito.

Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. [...] O racismo ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente através de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem (Pacheco, 2006, p. 10 apud Filgueira, 2021, p. 189).

De acordo com Sanches e Belmont (2022), o conceito de racismo ambiental é uma categoria advinda de uma expressão do pensamento geográfico é um conceito que surge em meados do século XX, destacada e discutida pelo movimento negro e de justiça ambiental, inicialmente nos Estados Unidos por Benjamin Chavis e Robert Bullard, ambos ativistas negros, no qual constatarem as condições e efeitos negativos dos despejos de agrotóxicos em comunidades periféricas que impactavam sobretudo a população negra.

O racismo ambiental é uma dessas faces da desigualdade em saneamento, já que desde a sua origem nos anos 1980, Benjamin Chavis e a comunidade negra nos Estados Unidos denunciavam que as empresas escolhiam territórios negros e pobres para jogarem seus resíduos tóxicos. Ou seja, desde aquela época, classe e raça já andavam juntas, De lá para cá, o conceito de racismo ambiental tem sido atualizado para abarcar as injustiças ambientais radicalizadas, como as desigualdades em saneamento (Santos; Jesus, 2023, p. 34).

Partindo disso, mesmo que pareça um conceito e nomenclatura bastante atual, estudos acerca dele são produzidos e debatidos desde a década de 1980. O racismo ambiental é e faz parte do processo de colonização e tem suas consequências pós-abolição, crescimento dos territórios precarizados como as favelas, foram os únicos espaços que a população negra pode ocupar. Além disso, destaca-se que o racismo ambiental se dá também através das explorações de espaços geográficos que são cedidos de países para outros para se estruturar pós crise econômicas, ou do mesmo país para empresas privadas como forma de intensificar a indústria privada e a economia, por meio de máquinas e agrotóxicos que colocam em risco as vidas e saúde da população.

Na canção *"Brasil de quem"* no verso *"Pega a luta ambiental e depois faz virar sucata, faz do cientista um vira-lata, a ciência um canil. Pega mata e passa a faca, taca soja ou taca vaca e finge luto quando a chuva faz a rua virar rio"*, o Rap Sid crítica como a luta ambiental é banalizada pelo sistema e como os impactos ambientais são

normalizados e velados pela sociedade enquanto um fator natural, invisibilizando as explorações dos territórios pelo sistema capitalista junto a indústria privada, resultam em grandes crimes ambientais.

Nesse sentido, segundo pesquisas realizadas pelo IBGE, a economia do país atingiu um grande índice de crescimento, no ano de 2023, a agropecuária brasileira teve a maior alta entre as atividades e cresceu 15,1%, sendo um total de R\$677,6 bilhões. O reflexo desse crescimento econômico impactou de forma significativa no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, que aumentou 2,9% em relação ao ano anterior, com R\$10,9 trilhões.

Assim, é relevante apontar que no ano de 2015, em Mariana (MG), a barragem de Fundão, de propriedade da mineradora Samarco, controlada pelas empresas Vale e BHP Billiton, rompeu-se. Conforme o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foram despejados aproximadamente 60 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro. Considerada a maior tragédia ambiental do país, o desastre matou pessoas, soterrou comunidades e plantações, poluiu cursos d'água, deixando um rastro de destruição em toda a bacia do rio Doce, em Minas Gerais, com reflexos até a foz do rio, no estado do Espírito Santo, e no oceano Atlântico. E como todo crime, esse também possui suas vítimas. Nesse viés, a principal população afetada por esse genocídio silencioso foi a população negra. Os autores Pereira e Amparo destacam que 80% das vítimas em Mariana eram negras. Nessa perspectiva, uma pesquisa realizada por Flávia Xakriabá (2020), a pesquisadora afirma que a população mais afetada foram os povos Krenak.

Os impactos ocasionados pela tragédia de Mariana trouxeram prejuízos ambientais, sociais e culturais para as populações, municípios e TIs da bacia do Rio Doce, estragos que só serão revertidos com o tempo. Os Krenak foram um dos povos mais atingidos pelo desastre. Eles denominam o rio Doce de Uatú, que significa rio sagrado/rio grande/rio doce. Quando os rejeitos de mineração chegaram, transformaram o rio em um imenso rio de lama, matando uma enorme quantidade de peixes e de outros animais que faziam parte de uma cadeia extremamente importante para a segurança alimentar tradicional daquele povo. A principal fonte de alimentação do povo, a pesca, foi inviabilizada, deixando toda a população sem água potável e sem poder realizar seus plantios (Xakriabá, 2020).

Em 2019, na cidade de Brumadinho (MG), a barragem Córrego do Feijão se rompeu, soterrando com 13 milhões de metros cúbicos de lama tóxica pessoas, animais, florestas e casas. O que foi nomeado como acidente desde o princípio é nitidamente um crime socioambiental.

Nessa perspectiva, de acordo com a matéria publicada pelo Jornal Brasil de Fato (2019), estudos indicam que a população mais afetada pelo rompimento da barragem de Brumadinho foi a população negra e de baixa renda. A reportagem salienta que nos primeiros quilômetros atingidos pela tragédia, 63,8% da população

era negros, sendo considerável destacar que esse índice é superior às médias da população municipal (52,5%) e estadual (54,6%). Nas áreas indicadas como as que têm populações e residências mais atingidas, os percentuais são ainda maiores. Em Parque Cachoeira, não brancos chegavam a 70.5%. Já no ano de 2023, as ações de explorações territoriais ganham novos alvos. No início de dezembro de 2023, a 18a mina da Braskem entra em colapso, causando uma cratera de 300 metros de diâmetro no bairro do Mutange, em Maceió (AL). Tal fato ocasiona o afundamento do solo de 5 bairros da cidade que segundo Diogo Petter em matéria publicada pelo site Boletim de Notícias cerca de 60 mil pessoas retiraram-se destes bairros com urgência, em decorrência da exploração de sal-gema em 35 minas operadas pela empresa. A exploração de sal-gema na cidade de Maceió ocorre desde os anos 1976, são mais de 40 anos de exploração do solo. Exploração essa que conta com a autorização e “fiscalização” do Poder Público, principalmente dos órgãos ambientais do Estado de Alagoas, do Ibama e da Agência Nacional de Mineração (ANM). Assim como todos os casos citados acima, esse crime socioambiental também afeta principalmente a população de baixa renda e negra.

Nesse sentido, um estudo realizado em 2023 relata que a principais impactados pela injustiça ambiental em Maceió pela extração de sal-gema pela Braskem foram as comunidades urbanas, Moradores de aterros e/ou terrenos contaminados, moradores de bairros atingidos por acidentes ambientais, moradores em periferias, ocupações e favelas.

No ano de 2024, o Rio Grande do Sul foi alvo de um dos maiores crimes socioambientais do Brasil, que foi nomeado nos jornais, reportagens e mídias digitais como um acontecimento natural, ocorrido pela elevação da água Guaíba. Os próprios órgãos do Governo Brasileiro intitulam esse acontecimento como “desastre natural”.

No mais, de acordo com uma matéria publicada pelo Sul21, segundo um mapeamento realizado pelo pesquisador André Augustin, evidencia-se que, que as áreas mais afetadas com as enchentes apresentam uma concentração expressiva de população negra. Além disso, ele ressalta que “Nem todos os bairros mais pobres foram atingidos, mas todos os mais atingidos são pobres”. Desse modo, é perceptível que a população que sofre os impactos dos crimes socioambientais possui classe, raça e nos estudos mais aprofundados, gênero.

AÇÕES E DISCURSOS: COMO O NEOLIBERALISMO ENQUANTO FORÇA POLÍTICA E NEOPENTECOSTALISMO COMO FONTE RELIGIOSA NATURALIZAM OS CRIMES SOCIOAMBIENTAIS.

É de suma importância mencionar que as religiões também possuem papel central na formação da sociedade brasileira, sobretudo, a igreja católica que possuía uma forte influência e desempenho político, social, cultural e econômico, influenciando a colonização, as normas morais e a própria estrutura do Estado. No

mais, no século XX, surgem as igrejas pentecostais, que se expande pelo mundo e encontra-se na atual conjuntura com uma influência significativamente maior que a igreja católica em todos os aspectos sociais possíveis.

Formado no início do século XX nos Estados Unidos, o pentecostalismo vem crescendo em vários países em desenvolvimento do Sul do Pacífico, da África, do Leste e do Sudeste da Ásia, sobretudo da América Latina, onde o Brasil se destaca abrigando cerca de trinta milhões de evangélicos. No Brasil, a expansão pentecostal não é recente nem episódica. Ocorre de modo constante já há meio século, o que permitiu que o pentecostalismo se tornasse o segundo maior grupo religioso do país. Mas seu avanço não é expressivo apenas nos planos religioso e demográfico. Estende-se pelos campos midiático, político partidário, assistencial, editorial e de produtos religiosos. Seus adeptos não se restringem mais somente aos estratos pobres da população, encontrando-se também nas classes médias, incluindo empresários, profissionais liberais, atletas e artistas. Ao lado e por meio disso, o pentecostalismo vem conquistando crescente visibilidade pública, legitimidade e reconhecimento social e deitando e aprofundando raízes nos mais diversos estratos e áreas da sociedade brasileira. Conforme os Censos Demográficos do IBGE, os evangélicos perfaziam apenas 2,6% da população brasileira na década de 1940. Avançaram para 3,4% em 1950, 4% em 1960, 5,2% em 1970, 6,6% em 1980, 9% em 1991 e 15,4% em 2000, ano em que somava 26.184.941 de pessoas. O aumento de 6,4 pontos percentuais e a taxa de crescimento médio anual de 7,9% do conjunto dos evangélicos entre 1991 e 2000 (taxa superior às obtidas nas décadas anteriores) indicam que a expansão evangélica se acelerou ainda mais no último decênio do século XX (Mariano, 2004, p.121).

Nesse sentido, as igrejas pentecostais, agora desempenham um papel semelhante ao da Igreja Católica de outrora, porém adaptado a um novo cenário de disputa ideológica. O pentecostalismo entende a vida como uma experiência divina, dedicada a uma fé, onde todos os acontecimentos possuem um significado espiritual, tendo como principal, a teologia da prosperidade atrelada a um individualismo. Pode-se entender que a relação entre teologia da prosperidade e individualismo são também vertentes centrais do liberalismo, com uma lógica de sucesso através do esforço, do trabalho, do supereu, totalmente individual, onde suas conquistas, desejos, sonhos, riqueza e bem-estar depende exclusivamente de você e do seu esforço pessoal. No pentecostalismo essas vertentes possuem a mesma lógica, porém, ligada à fé, a uma salvação individual e uma prosperidade que ocorre através do seu vínculo com Deus, a igreja e a fé. são nessas perspectivas que esses fenômenos se encontram.

O neoliberalismo surge como uma releitura do liberalismo, tendo como princípios centrais: Estado mínimo não só na economia, mas também nos serviços públicos (privatização, terceirização). Redução de impostos para empresas e ricos, desregulamentação dos mercados (menos leis trabalhistas, ambientais, fiscais) e

globalização e abertura irrestrita ao capital internacional. No qual o seu principal objetivo é colocar o mercado como principal regulador da vida social e econômica, transformando bens, serviços e até direitos, em mercadorias. Já o pentecostalismo chega ao Brasil por volta de 1910, possuindo como teologia o batismo no Espírito Santo, dons espirituais (como falar em línguas, profecia e cura divina), baseando-se em uma santidade pessoal, vida simples e a separação do “mundo”, sendo assim, necessário evitar alguns costumes, vestimentas, músicas, entre outros. As práticas religiosas se davam através de cultos, orações, louvores, testemunhos e curas, tendo como principal exemplo de templo religioso a assembleia de Deus.

O neopentecostalismo surge no final dos anos 1970, como uma releitura do pentecostalismo, porém como uma nova fase pentecostal, ligada ao contexto urbano e midiático. Tendo como base a teologia da prosperidade: a fé é o principal caminho para o sucesso, a riqueza e a saúde, e uma batalha espiritual contra demônios e maldições, propagando que as aquisições materiais ocorrem por meio de bençãos divina, sua forte expansão ocorre pela sua grande inserção nos meios digitais, grande uso de mídias, marketing religioso, programas e canais de televisão e megaeventos. Assim como no pentecostalismo, suas práticas religiosas são por meio de cultos e orações, mas agora são voltados para uma lógica imediatista dos sofrimentos, como curas, empregos e prosperidade. A igreja do reino de Deus, Internacional de Deus e Mundial do Poder de Deus são as maiores referências de igrejas neopentecostais do Brasil. É por meio da crescente expansão neopentecostal, suas influências midiáticas e presença em grandes esferas de meios de comunicação, além de sua forte relação com o neoliberalismo, permite com que o número de evangélicos cresça cada vez mais. Nesse sentido, Dunker (2022, p.122) afirma que “Em 2007, 37% dos residentes da Baixada Fluminense declaravam-se evangélicos, contra 41% de católicos”. Desde então, os católicos perdem 1,8% de fiéis e os evangélicos ganham 0,8% de praticantes por ano, de tal maneira que, em 2032, o Brasil será um país predominantemente evangélico”.

Ambos possuem não somente vertentes convergentes, mas estão ligados também por uma lógica de sofrimento e a partir desse movimento que ganham ainda mais forças, haja vista que é uma das duas principais ferramentas para desenvolvimento. Para o neoliberalismo O sofrimento não deve ser simplesmente evitado ou eliminado, mas produzido, controlado e administrado para gerar resultados produtivos, Ele é visto como uma parte natural e necessária da vida econômica e social, que pode ser “transformada” em força motriz para o trabalho, a inovação e a competição. Enxerga o sofrimento como uma questão pessoal e privada, resultado das escolhas individuais (naturaliza o fracasso, culpa o indivíduo e não questiona as estruturas sociais e econômicas).

É a partir dessa lógica de sofrimento do neoliberalismo que o neopentecostalismo surge como resposta, oferecendo sentido, pertencimento,

promessa de sucesso, que são conquistados por meio de um investimento na fé, possuindo bênçãos como retorno, e suas superações são milagres que eles iram vivenciar.

Ora, para os neopentecostais assim como para o neoliberalismo, o sofrimento não deve ser evitado e, sim, produzido e administrado de modo a aumentar a produtividade ou o engajamento na fé. O trabalho moral reside justamente em explorar o sofrimento, próprio ou alheio, de modo a convertê-lo, no duplo sentido da palavra, em uma experiência produtiva e determinada de prosperidade, acumulação e ganhos. Isso se apoia em uma política de transferência e assimilação de todas as narrativas da proteção - de natureza institucional estatal, civil e até mesmo de saúde mental, em casos particulares da proteção evangélica e sua rede de suporte pragmático. Tal proteção não hesitará em recorrer à magia e à contínua interpretação de que a sobrevivência já é, em si, um fato milagroso, o que não deixa de se confirmar autoperformativamente quando se é negro e morador de comunidades periféricas das grandes cidades brasileiras (Dunker, 2022, p.122).

Partindo disso, é evidente como a inserção de igrejas neopentecostais em comunidades vulneráveis, periféricas e em estado de sofrimento possibilitam que esses grupos passem a espelhar-se nas premissas e princípios de tal fundamentalismo religioso, de modo a buscar pertencimento e sentido, na lógica de acabar com o sofrimento, naturalização suas condições de sobrevivência como algo que acontece porque deus quer, de modo a ignorar e cair em uma ideologia de ordem social, sem compreender as desigualdades sociais como responsabilidade do Estado, da exploração e apropriação do sistema capitalista e da ausência de políticas e direitos sociais para subsistência digna dos sujeitos.

Nesse contexto, segundo dados publicados pelo jornal Metrôpole, segundo o censo de 2022 do IBGE, os bairros periféricos do Brasil têm mais igrejas e templos do que a soma do total de instituições de ensino e de saúde. Com isso, afirma-se então que no Brasil há 579,7 mil templos religiosos e igrejas, enquanto existem 264,4 mil estabelecimentos educacionais e 247,7 mil unidades usadas para a área da saúde. Assim, torna-se fundamental questionar quais são as ações das igrejas e do fundamentalismo religioso cristão em meio aos crimes socioambientais e de que modo tais ações possibilitam a naturalização e purificação desses crimes?

A igreja é vista como um grande suporte e apoio às vítimas dos crimes socioambientais, seus templos são utilizados como pontos de acolhimento e abrigos, de modo a se tornarem centros de ajuda para as vítimas e equipes de resgate. Em 2024, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) lançou a campanha “SOS Chuvas”, com foco em apoio físico e espiritual, às vítimas da enchente no Rio Grande do Sul. Uma matéria publicada pela Folha Universal relata a atuação da campanha em meio a calamidade vivenciada por tal população.

Em um ato de amor ao próximo, o movimento SOS Chuvas nasceu com a finalidade de estender o suporte físico, emocional e espiritual àqueles que perderam tudo em meio ao caos que assola a região. Fortalecido por membros, obreiros, pastores e Bispos da Universal, a ação ainda tem proporcionado cobertores, kits de higiene, água e alimentação a milhares de pessoas abrigadas em ginásios à espera de assistência (Folha da Universal, 2024).

O racismo ambiental quando conceituado como desastre natural, possibilita um forte avanço das premissas e ideologias do fundamentalismo religioso, pois no caso da enchente do rio grande do sul, o portal "*A igreja de Jesus Cristo dos santos dos últimos dias*" publicou uma matéria intitulada "*Igreja de Jesus Cristo socorre a comunidade do Rio Grande do Sul na maior catástrofe natural da história do estado*", publicada em 2024, relata a forte atuação das igrejas ao prestar socorro às vítimas, por meio de acolhimento em 21 capelas, nomeada enquanto "*assistência imediata*", prestando acolhimento os desabrigados e distribuindo água potável, cestas básicas, remédios, colchões, cobertores roupas e itens de higiene pessoal, além de assistência emocional. Esse exemplo torna evidente como a atuação mínima do Estado em uma ordem neoliberal, possibilita a forte atuação das igrejas nesses espaços, como discutido inicialmente neste capítulo. A mesma matéria ainda conta com o discurso espiritual do presidente Koch

Ele disse: Nosso compromisso com as pessoas, com nossos irmãos, vai muito além de uma ajuda emergencial ou temporária. Nós vamos precisar continuar enxergando os necessitados quando este momento de comoção pública passar. Quando as águas baixarem e as coisas começarem a voltar ao normal, pelos próximos anos, as pessoas precisarão de ajuda e não poderemos deixar de notar isso. Como diz a escritura, é um esforço perpétuo. E nossa maior missão como Igreja é conectar as pessoas com a eternidade. E isso é o bem maior que o evangelho de Jesus Cristo tem para oferecer (A igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias, 2024)

Em uma matéria publicada pelo jornal cristão "*Folha Gospel*", o rompimento da Barragem da Vale na Mina no Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG contou o completo envolvimento das igrejas evangélicas de brumadinho, com ajuda humanitária e espiritual, no qual inúmeros cristãos da cidade vão na casa das famílias oferecendo remédios e suprimentos. "*No total, existem 12 igrejas locais envolvidas com o apoio às vítimas, trabalhando em unidade para mostrar de maneira concreta o amor de Jesus*", complementa a matéria.

A discussão acerca da incorporação das igrejas e suas atuações em uma linha de frente com prestação de serviços e acolhimento a essas vítimas não se volta para uma crítica ou banalização, mas para que seja possível compreender como a responsabilidade tomada por esse órgão contribui para uma onda de naturalização desses acontecimentos, de modo que são intitulados como desastre naturais, tirando não somente a responsabilidade do Estado como também da indústria privada que

atreladas ao capitalismo sustentam uma necropolítica. Além disso, é a parceria dessas igrejas junto a empresas privadas para campanhas de arrecadação e reconstrução, que acabam por reforçar uma imagem de eficiência, que reflete uma “ineficiência estatal” do Estado. É desse modo que abre possibilidades para uma mercantilização da tragédia, no qual empresas privadas lucram com a reconstrução, e igrejas ampliam sua base de fiéis por ser visto como um “refúgio seguro”.

Para além disso, é importante ressaltar que outro ponto que sustenta essa naturalização são os discursos religiosos, que colocam os acontecimentos como divinos. No que se refere ao rompimento da barragem de brumadinho, Segundo uma reportagem publicada em 2019 pelo *blog* Comunhão, o gerente de missões da Convenção Batista Mineira e pastor Vanoir Torres (2019), relatou que “O tempo agora é de abraço e de tratar essas famílias como amor, refletindo Jesus em nossas ações e gestos. É impossível amar sem dar e isso é um mandamento deixado por Deus”.

Uma notícia divulgada pelo Pleno News, relata que durante um culto o pastor Washington Luiz (2019), revela ter previsto que “o senhor teria mostrado a natureza açoitando um estado da federação brasileira com catástrofes difíceis de assimilar. Mas logo em seguida o Senhor sopra o vento da bonança e as coisas começam a se encaixar. É Deus dizendo: “Estou entrando no Brasil pelo sul do país”.

A Rádio Web Cristã divulgou em seu portal que o Pastor Rodrigo Mocellin, concluiu 5 lições que a sociedade brasileira aprendeu com a enchente do Rio Grande do Sul, em resumo, em primeiro lugar, da ênfase na ideia de que o Estado não ocupa um papel de proteção social, mas é retratado como inimigo, em segundo, sustenta o direito da autodefesa armada, reforçando a concepção de que cada cidadão deve ser o responsável pela proteção de sua própria família e patrimônio. Em terceiro lugar, emerge um discurso fortemente marcado pelo viés moralizante e excludente, no qual determinadas identidades- como mulheres feministas e pessoas LGBTQIA+ - são desqualificadas, no qual ressalta como pessoas ausentes durante a emergência, mas totalmente presentes quando reivindicam direitos de igualdade, principalmente no período pós- tragédia. Há, ainda, em quarto lugar uma crítica a contraposição entre a comoção popular diante do resgate de animais e a suposta indiferença frente ao sofrimento humano, especialmente de crianças em situação de vulnerabilidade. Por fim, ele conclui que “Com a enchente no Rio Grande do Sul o brasileiro aprendeu que não somos nada, que tudo pode ser perdido num estalar de dedos. Com a enchente, eu espero que o brasileiro aprenda que o único que pode nos livrar de nossos problemas e misérias é Deus” (Mocellin, 2024)

Nesse viés, é perceptível como os crimes socioambientais quando tratados como desastres naturais e ligados a uma lógica puramente divina, enfraquece a importância de discutir sobre quais são esses territórios, quem são as vítimas, sua classe, raça e etnia, de modo que o conceito de racismo ambiental passa a ser invisível

dentro da sociedade, e uma lacuna cada vez mais predominante nos espaços de discussão.

O racismo ambiental enquanto mascarado por essa ótica, será cada vez mais nomeado enquanto um desastre natural. A atuação das igrejas baseada em um fundamentalismo religioso, possibilitam que o número de pessoas que vêm as igrejas como refúgios seja crescente. É importante destacar que essas ações e discursos religiosos provocam uma alienação dos sujeitos, que enquanto alienados não pensam na sociedade civil mapeada por desigualdades, injustiças sociais e ambientais e ausência de políticas públicas que impactam diretamente no direito a garantia de dignidade e emancipação humana, transmitindo a responsabilidade do Estado para um viés individual, de modo que os próprios sujeitos sejam responsáveis pelas condições de vida, e é nesse contexto que além de direcionar-se para uma perspectiva religiosa, com as ideias neopentecostais, direciona-se também para um viés político, em uma perspectiva neoliberal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tragédia é interpretada como demonstração da fragilidade humana, sendo a fé em Deus apresentada como única resposta possível. Esse fechamento religioso, ao mesmo tempo em que oferece consolo, também opera como dispositivo de naturalização da precariedade, ao retirar do horizonte a possibilidade de transformação social por meio de políticas públicas e da ação coletiva. Assim, observa-se como discursos neopentecostais podem convergir com a racionalidade neoliberal ao reforçar a responsabilização individual, a moralização da pobreza e a retração do Estado diante de desastres socioambientais.

A atuação mínima do estado na sociedade, acaba resultando na predominante atuação das igrejas nas relações sociais, desse modo, é notório como as comunidades afetadas pelos crimes socioambientais encontram apoio e acolhimento em cultos, missas e orações, retirando a responsabilidade do Estado e das empresas que exploram esses territórios, e adquirindo um sentido de “provação divina”. A naturalização e espiritualização desse crime, reflete em uma dor transformada em uma prova de fé em vez de denúncia política, de modo a enfraquecer a luta por direitos sociais, políticas públicas, justiça social e ambiental. Assim, ressalta-se que a crítica a essas dinâmicas não significa a negação da fé ou da religiosidade, mas a denúncia de sua instrumentalização como mecanismo de reprodução das desigualdades sociais e ambientais atreladas a uma vertente neoliberalista.

Ademais, o contexto atual nos chama a lutar não apenas contradiscursos de fundamentalismo religioso que naturalizam a desigualdade e espiritualizam os crimes sociais, mas também o avanço de políticas neoliberais que fragilizam direitos sociais, ambientais e humanos. Torna-se urgente lutar pela ampliação e preservação de direitos historicamente conquistados, assim como pela criação de políticas sociais de

fato inclusivas, que reconheçam o racismo ambiental enquanto uma das interfaces do racismo estrutural, entendendo a importância de uma justiça ambiental, climática, social e racial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. Igreja de Jesus Cristo socorre a comunidade do Rio Grande do Sul na maior catástrofe natural da história do estado. *Notícias Brasil*, 16 maio 2024. Disponível em: <https://noticias-br.igrejadejesuscristo.org/artigo/igreja-de-jesus-cristo-socorre-a-comunidade-do-rio-grande-do-sul-na-maior-catastrofe-natural-da-historia-do-estado>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL DE FATO. Por que o crime de Brumadinho também é um caso de racismo ambiental. *Brasil de Fato*, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/28/por-que-o-crime-de-brumadinho-tambem-e-um-caso-de-racismo-ambiental/>. Acesso em: 22 jul. 2025.

COMUNHÃO. Igrejas prestam solidariedade às vítimas de Brumadinho. *Comunhão*, 31 jan. 2019. Disponível em: <https://comunhao.com.br/igrejas-solidariedade-brumadinho/>. Acesso em: 27 ago. 2025.

DUNKER, Christian. **Lacan e a democracia.** São Paulo: Boitempo, 2022.

FILGUEIRA, André. Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas. *Ateliê Geográfico*, Goiânia, ago. 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/damyl/Downloads/atelie1,+9+-+Racismo+ambiental%5EJ+cidadania+e+biopol%C3%ADtica%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/damyl/Downloads/atelie1,+9+-+Racismo+ambiental%5EJ+cidadania+e+biopol%C3%ADtica%20(2).pdf). Acesso em: 17 ago. 2025.

FOCUS RÁDIO GOSPEL. Pastor lista 5 lições que o brasileiro aprendeu com as enchentes no Rio Grande do Sul. *Rádio Focus Gospel*, 13 maio 2024. Disponível em: <https://www.radiofocus.com.br/noticia/1565395/pastor-lista-5-lico-es-que-o-brasileiro-aprendeu-com-as-enchentes-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FOLHA GOSPEL. Evangélicos se mobilizam para ajudar vítimas de tragédia em Brumadinho. *Folha Gospel*, 30 jan. 2019. Disponível em: <https://folhagospel.com/evangelicos-se-mobilizam-para-ajudar-vitimas-de-tragedia-em-brumadinho/>. Acesso em: 27 ago. 2025.

IBGE. Com alta recorde da agropecuária, PIB fecha 2023 em 2,9%. *Agência de Notícias*, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39306-com-alta-recorde-da-agropecuaria-pib-fecha-2023-em-2-9>. Acesso em: 19 jul. 2025.

MARIANO, Ricardo. **Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal.** *Estudos Avançados*, 2004.

MC SID. **Brasil de Quem? 7** (Videoclipe Oficial). Canal Bendita Gravadora, YouTube, jun. 2024. Disponível em: https://youtu.be/JFQN_Szdjb4?si=Gj4gQNE0sqCu-Xh2. Acesso em: 19 ago. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Rompimento da barragem de Fundão em Mariana: resultados e desafios cinco anos após o desastre. *Ministério Público de Minas Gerais*, 2020. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/rompimento-da-barragem-de-fundao-resultados-e-desafios-cinco-anos-apos-o-desastre.shtml>. Acesso em: 2 ago. 2025.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Massacrado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PLENO NEWS. Vídeo: Pastor teria profetizado tragédia em Brumadinho. *Pleno.News*, 30 jan. 2019. Disponível em: <https://pleno.news/fe/video-pastor-teria-profetizado-tragedia-em-brumadinho.html>. Acesso em: 27 ago. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANCHES, Ana; BELMONT, Mariana. Racismo Ambiental como uma violência colonial: um enfrentamento urgente e coletivo! In: JACOBI, Pedro Roberto et al. (ed.). *Diálogos Socioambientais: Racismo Ambiental*, v. 6, n. 7, jul. 2023.

SANTOS; JESUS, 2022. (In)Consequências da inadequação em saneamento na vida-morte da população negra brasileira. In: JACOBI, Pedro Roberto et al. (ed.). *Diálogos Socioambientais: Racismo Ambiental*, v. 6, n. 7, jul. 2023.

SUL21. Bairros atingidos pelas enchentes têm concentração expressiva de população negra. *Sul21*, 17 maio 2024. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2024/05/bairros-atingidos-pelas-enchentes-tem-concentracao-expressiva-de-populacao-negra/>. Acesso em: 5 ago. 2025.

UNIVERSAL.ORG. Mobilizações sociais da Universal auxiliam localidades impactadas pelas fortes chuvas no RS. *Universal.org*, 3 maio 2024. Disponível em: https://www.universal.org/noticias/post/mobilizacoes-sociais-da-universal-auxiliam-localidades-impactadas-pelas-fortes-chuvas-no-rs/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 7 ago. 2025.

XAKRIABÁ, Flávia. **Rompimento da barragem de Fundão em Mariana**. *Um Outro Céu*, 2020. Disponível em: <https://umoutroceu.ufba.br/2020/12/11/rompimento-da-barragem-de-fundao-em-mariana/>. Acesso em: 22 jul. 2025.